



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 322/16

Contrato/Aditivo nº 079/2017

Processo Administrativo nº 03.617/17 – Anexado ao de nº 15.366/2016 – Convite nº 022/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: RIVAS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS SOCIO EDUCATIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditamento: Prorroga o prazo contratado em mais 03(três) meses.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 12.600.171-6 e inscrita no CPF sob nº. 044.975.298-43, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RIVAS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.944.069/0001-90, sediada na Rua Dr. Cardoso de Almeida, nº 1970, Centro, Botucatu /SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo acima descrito, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 29 de junho de 2016, nos autos do processo administrativo acima mencionado, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratual por mais 03 (três) meses, de **30/02/2017 a 29/05/2017**, sendo que a contratada concorda em não aplicar o reajuste previsto, mantendo-se o valor mensal do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.


Botucatu, **29 MAR 2017**


SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


RIVAS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3

2. 
Danylo Tabora Carmello
Auxiliar Administrativo
R.I. - 3.971-7